DECRETO MUNICIPAL Nº 028, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS QUE ESPECIFICA.

ALDAIR CÂNDIDO DE SOUZA, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO, a necessidade de dar denominação a novos logradouros e equipamentos públicos municipais;

CONSIDERANDO, que a escolha dos nomes deu-se em razão de se tratarem de pessoas falecidas, com raízes históricas na comunidade pradopolense, inclusive idoneidade e notória atuação em prol da comunidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Rua "JOSÉ ORNELLAS DE ALMEIDA", a Rua 1, localizada no Bairro Jardim Flamboyant.

Art. 2º Fica denominada Rua "NAPOLEÃO MENOSSI ", a Rua 2, localizada no Bairro Jardim Flamboyant.

Art. 3º Fica denominada Rua "OLINDO THOMAZ", a Rua Marginal, bem como o seu prolongamento denominado Rua 3, localizadas no Bairro Jardim Flamboyant.

Art. 4º Fica denominada Rua "WALDEMAR FIORAVANTE", o trecho da Rua Coronel Junqueira, localizada no Bairro Jardim Flamboyant.

Art. 5° Fica denominada Rua "VALDECI FRANCISCO DA SILVA", a Rua 1, localizada no Bairro Jardim das Oliveiras.

Art. 6° Fica denominada Rua "DOLORES RODRIGUES MAGNUSSON", a Rua 2, localizada no Bairro Jardim das Oliveiras.

Art. 7° Fica denominada Rua "ARCHIMEDES GARCIA", a Rua 3, localizada no Bairro Jardim das Oliveiras.

Art. 8° Fica denominada Rua "FRANCISCO RODRIGUES LIMA", a Rua 4, localizada no Bairro Jardim das Oliveiras.

Art. 9° Fica denominada Rua "AFONSO MARTINEZ GUTIERREZ", a Rua 5, localizada no Bairro Jardim das Oliveiras.

Art. 10. Fica denominada Rua "VALDIR APARECIDO DE MELLO", a Rua 6, localizada no Bairro Jardim das Oliveiras.

Art. 11. Fica denominada Rua "LUIZ CARLOS SALA", a Rua 1, localizada no Bairro Jardim Jacarandás.

Art. 12. Fica denominada Rua "ANTONIO BITELLA", a Rua "A", localizada no Bairro Nova Pradópolis I.

Art. 13. Fica denominada Rua "MERCEDES PESCAROLI MARCARI", a Rua "B", localizada no Bairro Nova Pradópolis I.

Art. 14. Fica denominada Rua "JOSÉ JOÃO DAVI SOBRINHO", a Rua "C", localizada no Bairro Nova Pradópolis I.

Art. 15. Fica denominada Rua "PAULO DA SILVA", a Rua "D", localizada no Bairro Nova Pradópolis I.

Art. 16. Fica denominada Rua "JOÃO FERNANDES", a Rua "E", localizada no Bairro Nova Pradópolis I.

Art. 17. Fica denominada Rua "JOÃO JOSÉ DA SILVA", a Rua "F", localizada no Bairro Nova Pradópolis I.

Art. 18. Fica denominada Rua "ANTONIO CALIXTO FERREIRA DOS SANTOS", a Rua "G", localizada no Bairro Nova Pradópolis I.

Art. 19. Fica denominada Rua "VANIA APARECIDA TABANEZ", a Rua "H", localizada no Bairro Nova Pradópolis I.

Art. 20. Fica denominada Rua "LINDOLFO PEREIRA PARDINHO", a Rua "I", localizada no Bairro Nova Pradópolis I.

Art. 21. Fica denominada Rua "ALCEU VENDITE", a Rua "J", localizada no Bairro Nova Pradópolis I.

Art. 22. Fica denominada Rua "FRANCISCO LIMA MENDONÇA", a Rua "K", localizada no Bairro Nova Pradópolis I.

Art. 23. Fica denominada Rua "NELSON RODRIGUES", a Rua "L", localizada no Bairro Nova Pradópolis I.

Art. 24. Fica denominada Rua "MAURO ROBERTO FERNANDES PERES", a Rua "M", localizada no Bairro Nova Pradópolis I.

Art. 25. Fica denominado "WELINGTON JOSÉ DE PAULA", o anexo I do Centro Médico Municipal "Januário Theodoro de Souza" de Pradópolis, onde encontra-se instalado as dependências do SAMU.

Art. 26. Fica denominado "VALDEMAR BALATORE", o anexo II do Centro Médico Municipal "Januário Theodoro de Souza" de Pradópolis.

Art. 27. Fica denominada "MARIA CRISTINA DE ALMEIDA", a ala I do Centro Médico Municipal "Januário Theodoro de Souza" de Pradópolis.

Art. 28. Fica denominada "LÚCIA MARA PASSOS", a ala II do Centro Médico Municipal "Januário Theodoro de Souza" de Pradópolis.

Art. 29. Fica denominada "PRAÇA DA BÍBLIA" a área verde localizada ao lado da UBS "Lineu Zacharias", no bairro Jardim Bela Vista.

Art. 30. Fica denominado "VALMIR APARECIDO DE MATTOS" o Distrito Industrial de Pradópolis.

Art. 31. Fica denominada "SIMONE ANACLETO DE OLIVEIRA IJANS", a Creche localizada no Bairro Jardim Maria Luiza.

Art. 32. Fica denominado "ANTONIO CLAUDIO FAGUNDES" o Almoxarifado Municipal de Pradópolis.

Art. 33. Fica denominado "VICENTE MARCARI" a praça rotatória localizada entre a Rua São Martinho e a Avenida Monte Sereno em Pradópolis.

Art. 34. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pradópolis, 20 de setembro de 2016.

ALDAIR CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Pradópolis

Registrado em livro próprio, na mesma data, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

SAULO EMANUEL ATIQUE
Diretor de Administração Geral